

**ANEXO V.d.**

**MATRIZ DE RISCOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, MEDIANTE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA CAPACIDADE, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>N.</b>	<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>
<b>1</b>	Mudanças nas especificações do Objeto da Concessão decorrentes de nova legislação ou regulamentação pública brasileira, de âmbito federal, estadual ou municipal	Poder Concedente
<b>2</b>	Alteração na ordem tributária, ressalvados os impostos incidentes sobre a renda	Poder Concedente
<b>3</b>	Modificação unilateral do Contrato, de projetos, de requisitos mínimos do Objeto da Concessão imposta pelo Poder Concedente, inclusive, mas não se limitando à inserção de novos pontos e de Municípios além daqueles previstos no Anexo V do Edital – Termo de Referência	Poder Concedente
<b>4</b>	Descumprimento, pelo Poder Concedente, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando, ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis, previstos neste Contrato e/ou na legislação aplicável	Poder Concedente
<b>5</b>	Remoção dos ocupantes irregulares	Poder Concedente
<b>6</b>	Necessidade de desapropriação	Poder Concedente
<b>7</b>	Restrições Urbanísticas	Compartilhado
<b>8</b>	Atraso na aceitação de projetos por parte do Poder Concedente	Poder Concedente
<b>9</b>	Atrasos decorrentes dos processos de desapropriação, instituição de servidão administrativa, estabelecimento de limitações administrativas e autorização para ocupações temporárias, ou ainda a obtenção de autorização de direito de uso de bens e equipamentos necessários à execução do Objeto da Concessão	Poder Concedente
<b>10</b>	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal exigidas para as obras ou Serviços Concedidos, exceto se decorrentes de fatos imputáveis à SPE	Poder Concedente
<b>11</b>	Prejuízos decorrentes de falha na segurança, vandalismo, destruição, roubo, furto, perda, ou ainda quaisquer danos causados aos bens vinculados à Concessão que tenham sido instalados em órgãos públicos para uso e/ou guarda, e ainda aqueles prejuízos decorrentes de eventos não seguráveis	Poder Concedente
<b>12</b>	Determinações judiciais decorrentes de fatos ocorridos antes da data de assinatura do CONTRATO que acarretem algum ônus para a SPE	Poder Concedente
<b>13</b>	Mudanças dos projetos apresentados pela SPE que não tenham sido solicitadas pelo Poder Concedente, ainda que por este autorizadas	Concessionária
<b>14</b>	Descumprimento, pela SPE, de suas obrigações contratuais, legais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos aplicáveis à SPE previstos neste Contrato e/ou na legislação vigente	Concessionária

<b>N.</b>	<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>
<b>15</b>	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões de órgãos da Administração Pública federal, estadual ou municipal exigidas para as obras ou Serviços Concedidos, por fatos imputáveis à SPE	Concessionária
<b>16</b>	Responsabilidade civil (inclusive prejuízos causados a terceiros), administrativa, trabalhista, ambiental, tributária ou criminal por fatos decorrentes do Objeto da Concessão, ou causados direta ou indiretamente pela SPE ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, sendo aí incluídos os custos gerados por condenações ou pelo acompanhamento de ações judiciais	Concessionária
<b>17</b>	Custos de ações judiciais de terceiros contra a SPE decorrentes da execução da Concessão	Concessionária
<b>18</b>	Mudanças tecnológicas implantadas pela SPE e que não tenham sido previstas no Contrato ou que não tenham sido solicitadas pelo Poder Concedente	Concessionária
<b>19</b>	Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de manutenção dos equipamentos, não capturados pela fórmula de reajuste do Contrato	Concessionária
<b>20</b>	Manutenção preventiva e corretiva do necessário à manutenção da qualidade e segurança dos Serviços Concedidos	Concessionária
<b>21</b>	Prejuízos decorrentes de falha na segurança nos locais de execução do Objeto da Concessão, vandalismo, destruição, roubo, furto, perda, ou quaisquer outros danos causados aos bens vinculados à Concessão que não tenham sido instalados em órgãos públicos para uso e/ou guarda, mediante assinatura de recibo próprio, e ainda os prejuízos decorrentes de eventos seguráveis	Concessionária
<b>22</b>	Atrasos no cumprimento do Cronograma em virtude de condições climáticas atípicas, salvo caso fortuito e força maior não seguráveis	Compartilhado
<b>23</b>	Eventual incapacidade da indústria nacional em fornecer os bens e insumos necessários, que possa afetar a operação e manutenção	Concessionária
<b>24</b>	Eventual incapacidade da indústria nacional em fornecer os bens e insumos necessários, que possa afetar o cronograma de implantação da infraestrutura	Compartilhado
<b>25</b>	Imperfeições nos projetos de engenharia, inclusive quanto às normas urbanísticas e ambientais	Concessionária
<b>26</b>	Variações ordinárias dos custos decorrentes da ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho ou outros motivos que aumentem os custos de pessoal	Concessionária
<b>27</b>	Variações ordinárias dos custos decorrentes de ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, de negligência, de	Concessionária

<b>N.</b>	<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>
	inépcia ou de omissão na exploração adequada do Objeto da Concessão	
<b>28</b>	Variações ordinárias dos custos decorrentes de manifestação pública, greves, ou movimentos sociais/sindicais	Concessionária
<b>29</b>	Interrupção ou falha de fornecimento de materiais e serviços realizados por funcionários contratados pela SPE ou pelas subcontratadas e prestadoras de serviços	Concessionária
<b>30</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho dos funcionários contratados pela SPE ou pelas subcontratadas e prestadoras de serviços, exceto se causados por dolo ou culpa comprovada do Poder Concedente	Concessionária
<b>31</b>	Prejuízos decorrentes de erros na realização do Objeto da Concessão que ensejem a necessidade de correção e/ou refazimento	Concessionária
<b>32</b>	Falência e/ou falha no desempenho e atraso nas entregas dos subcontratados e fornecedores	Concessionária
<b>33</b>	Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens integrantes do Objeto da Concessão	Concessionária
<b>34</b>	Estimativa incorreta dos custos dos investimentos a serem realizados pela SPE, estimativa incorreta do cronograma de execução dos investimentos ou constatação superveniente de erros ou omissões em sua Proposta Econômica	Concessionária
<b>35</b>	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas da SPE na execução do Objeto da Concessão, ou na aplicação dos Redutores decorrentes dos Índices de Desempenho previstos no Contrato	Concessionária
<b>36</b>	Variações das taxas de câmbio	Concessionária
<b>37</b>	Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros	Concessionária
<b>38</b>	Variação na efetivação das Receitas Acessórias	Concessionária
<b>39</b>	Falhas nos projetos executivos, na execução das obras e na infraestrutura aplicada no Objeto da Concessão	Concessionária
<b>40</b>	Prejuízos decorrentes de riscos inerentes à atividade empresarial	Concessionária
<b>41</b>	Não obtenção dos financiamentos necessários à execução deste Contrato, assim como o aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros	Concessionária
<b>42</b>	Despesas decorrentes das desapropriações, instituição de servidões administrativas, imposição de limitações administrativas ou ocupação provisória de bens imóveis	Poder Concedente
<b>43</b>	Ocorrência de fatos considerados como de caso fortuito e de força maior, quando a sua cobertura for aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos	Concessionária

<b>N.</b>	<b>RISCO</b>	<b>ALOCAÇÃO</b>
	anteriores à época da ocorrência do evento, até o limite de apólices comercialmente aceitáveis e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo a preços compatíveis	
<b>44</b>	Demora na solução das disputas jurídicas, devendo as partes envidar todos os esforços para utilizar os mecanismos de resolução de controvérsias previstos no Contrato	Concessionária
<b>45</b>	Projetos com condicionantes para licenciamento ambiental	Concessionária
<b>46</b>	Denegação das licenças ambientais por motivos não gerenciáveis pela Concessionária	Compartilhado
<b>47</b>	Negativa da concessão de direito de passagem em rodovias públicas	Compartilhado
<b>48</b>	Dificuldade em formalizar convênio para compartilhamento de postes	Concessionária
<b>49</b>	Inobservância de medidas de segurança dos funcionários contratados pela SPE ou pelas subcontratadas e prestadoras de serviços	Concessionária
<b>50</b>	Não pagamento da Contraprestação	Poder Concedente
<b>51</b>	Indisponibilidade de financiamento	Concessionária
<b>52</b>	Inadimplência do parceiro privado junto às instituições financeiras	Concessionária
<b>53</b>	Anulação	Compartilhado
<b>54</b>	Rescisão amigável	Compartilhado
<b>55</b>	Danos ambientais cujo fato gerador tenha ocorrido até a Data de Eficácia	Poder Concedente
<b>56</b>	Danos ambientais cujo fato gerador tenha ocorrido após a Data de Eficácia	Concessionária
<b>57</b>	Caducidade	Concessionária
<b>58</b>	Encampação	Poder Concedente